



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 293/2020

Solonópole 26 de Maio de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, na forma da Lei de nº1518/2020 de 25 de maio de 2020, Portaria Municipal de nº 257/2020 de 15 de abril de 2020 e Portaria Municipal de nº 259/2020 de 20 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação Extraordinária de Combate à COVID-19 em valor equivalente a 20% em cima do salário base aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito:

- Antonio Elanio da Silva
- Antonio Rafael de Almeida
- Antonio Luiz Vieira daSilva
- Antonio Marcos AurélioPinheiro
- Francisco Carlos deSouza
- Francisco Evaldo C.Pinheiro
- Francisco Giliarde de O. Campelo
- Francisco Luiz de S.Oliveira
- Francisco Maciel deLima
- Francisco SidneiBezerra
- Gerles Almeida de Lima
- João Rilvan Lima
- Jose Elizeu daCosta
- Jose Luiz deLima
- Jose Tenilson de Araujo
- Josué Halyson de Sena
- Manoel Messias N.Feitosa
- Mario David daSilva
- Pedro Antonio da Silva
- Raimundo HermesPinheiro
- Raimundo Fabio da Silva
- Jose Gilderlan de Lima
- Jose Maurilio de S.Pereira
- José Derlanio Ferreira da Silva



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 26 de Maio de 2020

José Webston Nogueira Pinheiro

Prefeito Municipal